



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 039/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.001709.2017-28 do Campus Petrolina Zona Rural.

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1214198	Gilson Alves do Nascimento	Unidade de Alimentação e Nutrição	27/03/2018	10%

**Jane Oliveira Perez**

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015